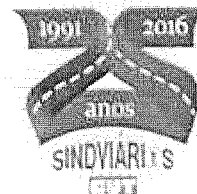




**Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação,
Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário
e Urbano do Estado de São Paulo**

FILIADO A: CUT, CNTTL/CUT e FESTTT/CUT
CNPJ-MF 66.662.297/0001-69
www.sindvitorios.org.br



Página 1 de 5

ACORDO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS 2016/2017

Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob n.º 66.662.297/0001-69, com sede e foro na Cidade de São Paulo, na Rua Jesuíno Pascoal, 51 – Vila Buarque – São Paulo, CEP 01224-050, neste ato representado por seu presidente **RENO ALE**, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG n.º 17.711.625-0 e CPF 368.396.391-34, e **VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.479.372/0001-05, com sede a Avenida Nova Cumbica, n.º 206 – Jardim Nova Cumbica – Guarulhos - São Paulo, CEP 07231-000, representada por seus sócios, Sr. **CLAUDIO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 16.351.655-8 SSP/SP e CPF n.º 080.244.988-39, doravante designados **SINDICATO** e **EMPRESAS**, firmam acordo coletivo, nos termos da Lei 10.101 de 2000, nos termos que segue:

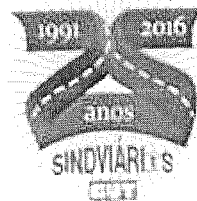
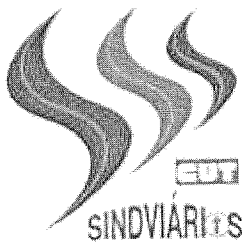
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO DO PLR

Assegurar aos empregados da Empresa o pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR, como incentivo à qualidade e produtividade, na forma deste instrumento, nos termos do art. 7.º, inciso XI, da Constituição Federal e da Lei n.º 10.101/2000, com sua redação alterada pela Lei n.º 12.832/2013 e deste acordo coletivo de trabalho, com o objetivo de fortalecer a parceria entre os funcionários e a Empresa.

SEDE SÃO PAULO
Rua Jesuíno Pascoal, 51
Santa Cecília – São Paulo – CEP 01224-050
Fone/Fax: (11) 3333-8363
e-mail: sindvitorios@sindvitorios.org.br

SUBSEDE SANTOS
Av. Dr. Bernardinho de Campos, 145 - ALTOS
Vila Belmiro – Santos – CEP 11065-001
Fones/Fax: (13) 3221-3320 / 3877-0252
e-mail: santos@sindvitorios.org.br

SUBSEDE CAMPINAS
Rua Padre José de Quadros, 06
Pq. Industrial – Campinas – CEP 13031-440
Fone/Fax: (19) 3273-8438
e-mail: campinas@sindvitorios.org.br



CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO

A Participação nos Lucros ou Resultados não substitui ou complementa a remuneração dos empregados e não constitui base de incidência de nenhum encargo trabalhista, inclusive previdenciário, por ser desvinculada da remuneração, nos termos da legislação vigente (artigos 7.º, inciso XI, CF e 3.º da Lei n.º 10.101/2000).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total pago aos trabalhadores que cumprirem a meta estabelecida será de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** pagos em 2 (duas) parcelas de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), sendo a primeira no mês de outubro/2016 e a segunda em maio/2017.

CLÁUSULA QUARTA – ABRANGÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO

Fica estabelecido que participarão dos lucros e resultados os empregados que reúnam as seguintes condições:

- a) Tenha sido contratado anteriormente a 01/05/2016 ou na sua vigência, para participação proporcional ao tempo trabalhado, ou seja, os empregados contratados até o dia 14 computar-se-á o mês, e após o dia 15, contabiliza-se o mês subsequente;
- b) Tenham estado em atividade (não afastados) durante o período de aferição, excetuados aos empregados que apresentarem atestados médicos e/ou faltas legais justificadas;
- c) Os empregados afastados, demitidos sem justa causa ou por pedido de demissão receberão proporcionalmente aos meses em atividade. O período de férias não será descontado do período de contribuição do empregado. Para a apuração da

SEDE SÃO PAULO

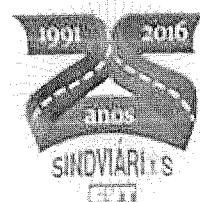
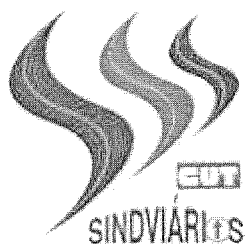
Rua Jesuíno Pascoal, 51
Santa Cecília – São Paulo – CEP 01224-050
Fone/Fax: (11) 3333-8363
e-mail: sindvitorios@sindvitorios.org.br

SUBSEDE SANTOS

Av. Dr. Bernardinho de Campos, 145 - ALTOS
Vila Belmiro – Santos – CEP 11065-001
Fones/Fax: (13) 3221-3320 / 3877-0252
e-mail: santos@sindvitorios.org.br

SUBSEDE CAMPINAS

Rua Padre José de Quadros, 06
Pq. Industrial – Campinas – CEP 13031-440
Fone/Fax: (19) 3273-8438
e-mail: campinas@sindvitorios.org.br



proporcionalidade indicada entende-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 dias trabalhados;

- d) Para os funcionários demitidos sem justa causa, ou por pedido de demissão durante o período de apuração, o pagamento do PLR, se devido, será feito de forma proporcional, juntamente com as verbas rescisórias.
- e) Funcionários em contrato de experiência (90 dias), que forem registrados, fazendo parte no quadro de funcionários;

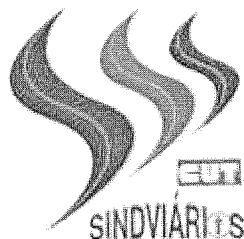
CLÁUSULA QUINTA – CÁLCULO DO PLR

O empregado participante do programa de PLR terá sua participação influenciada pelo seu desempenho individual, considerando o trabalho obtido através da análise fator Absenteísmo:

a) FATOR DE ABSENTEÍSMO

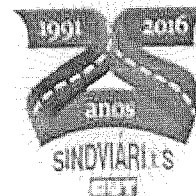
Esse fator terá como critério as faltas injustificadas ocorridas no período de apuração da PLR, observados os seguintes parâmetros.

Valor PLR meta assiduidade	Horas	Horas acumuladas equivalente a Dias	Perda em percentual por atraso	Perda em pecúnia proporcional em horas de atraso acumulativas	Valor à receber abatido o valor de hora perdida
R\$ 750,00	1		4,16%	R\$ 31,20	R\$ 718,80
R\$ 750,00	2		8,33%	R\$ 62,48	R\$ 687,53
R\$ 750,00	3		12,50%	R\$ 93,75	R\$ 656,25
R\$ 750,00	4		16,67%	R\$ 125,03	R\$ 624,98
R\$ 750,00	5		20,84%	R\$ 156,30	R\$ 593,70
R\$ 750,00	6		25,01%	R\$ 187,58	R\$ 562,43
R\$ 750,00	7		29,18%	R\$ 218,85	R\$ 531,15
R\$ 750,00	8	1	33,35%	R\$ 250,13	R\$ 499,88



**Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação,
Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário
e Urbano do Estado de São Paulo**

FILIADO A: CUT, CNTTL/CUT e FSTTT/CUT
CNPJ-MF 66.662.297/0001-69
www.sindvitorios.org.br



Página 4 de 5

R\$ 750,00	9		37,52%	R\$ 281,40	R\$ 468,60
R\$ 750,00	10		41,69%	R\$ 312,68	R\$ 437,33
R\$ 750,00	11		45,86%	R\$ 343,95	R\$ 406,05
R\$ 750,00	12		50,03%	R\$ 375,23	R\$ 374,78
R\$ 750,00	13		54,20%	R\$ 406,50	R\$ 343,50
R\$ 750,00	14		58,37%	R\$ 437,78	R\$ 312,23
R\$ 750,00	15		62,54%	R\$ 469,05	R\$ 280,95
R\$ 750,00	16	2	66,71%	R\$ 500,33	R\$ 249,68
R\$ 750,00	17		70,88%	R\$ 531,60	R\$ 218,40
R\$ 750,00	18		75,05%	R\$ 562,88	R\$ 187,13
R\$ 750,00	19		79,22%	R\$ 594,15	R\$ 155,85
R\$ 750,00	20		83,39%	R\$ 625,43	R\$ 124,58
R\$ 750,00	21		87,56%	R\$ 656,70	R\$ 93,30
R\$ 750,00	22		91,73%	R\$ 687,98	R\$ 62,03
R\$ 750,00	23		95,90%	R\$ 719,25	R\$ 30,75
R\$ 750,00	24	3	100,00%	R\$ 750,00	R\$ 0,00

CLÁUSULA SEXTA

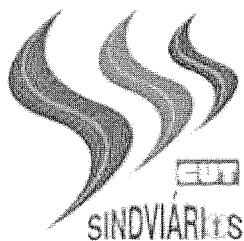
Os valores pactuados neste acordo não substituem ou complementam a remuneração devida a qualquer empregado, nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade.

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho de Participação nos Lucros e Resultados no período de 01/07/2016 à 30/04/2017, na sua renovação devem ser debatidas as alterações que forem solicitadas no período.

SEDE SÃO PAULO
Rua Jesuino Pascoal, 51
Santa Cecília – São Paulo – CEP 01224-050
Fone/Fax: (11) 3333-8363
e-mail: sindvitorios@sindvitorios.org.br

SUBSEDE SANTOS
Av. Dr. Bernardinho de Campos, 145 - ALTOS
Vila Belmiro – Santos – CEP 11065-001
Fones/Fax: (13) 3221-3320 / 3877-0252
e-mail: santos@sindvitorios.org.br

SUBSEDE CAMPINAS
Rua Padre José de Quadros, 06
Pq. Industrial – Campinas – CEP 13031-440
Fone/Fax: (19) 3273-8438
e-mail: campinas@sindvitorios.org.br

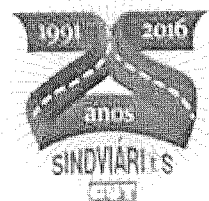


**Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação,
Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário
e Urbano do Estado de São Paulo**

FILIADO A: CUT, CNTTL/CUT e FESTTT/CUT

CNPJ-MF 66.662.297/0001-69

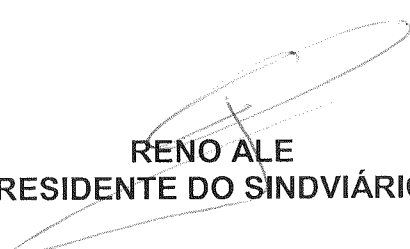
www.sindvitorios.org.br

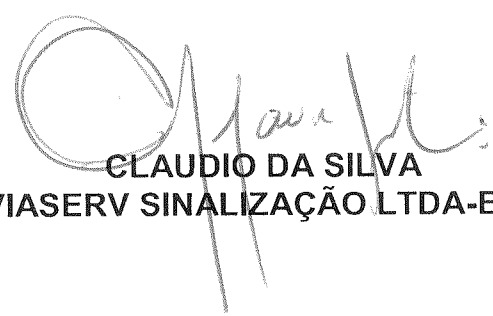


Página 5 de 5

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Acordo Coletivo em 02 (duas) vias, de igual teor, ficando uma das cópias com a Empresa e a outra com o Sindicato.

São Paulo, 21 de junho de 2016


RENO ALE
PRESIDENTE DO SINDVIÁRIOS


CLAUDIO DA SILVA
VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA-EPP

SEDE SÃO PAULO

Rua Jesuino Pascoal, 51
Santa Cecília – São Paulo – CEP 01224-050
Fone/Fax: (11) 3333-8363
e-mail: sindvitorios@sindvitorios.org.br

SUBSEDE SANTOS

Av. Dr. Bernardinho de Campos, 145 - ALTOS
Vila Belmiro – Santos – CEP 11065-001
Fones/Fax: (13) 3221-3320 / 3877-0252
e-mail: santos@sindvitorios.org.br

SUBSEDE CAMPINAS

Rua Padre José de Quadros, 06
Pq. Industrial – Campinas – CEP 13031-440
Fone/Fax: (19) 3273-8438
e-mail: campinas@sindvitorios.org.br